Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 92/2016.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo" 21/06/2016

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.617, DE 21 DE JUNHO DE 2.016.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga que "Denomina a quadra poliesportiva localizada no jardim Maria Luiza II, de 'Quadra Poliesportiva Isaac Trofino'"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 92/2016.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 21 de junho

de 2.016.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO

Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI 2º Secretário

ANTÔNIÓ ESMAEL ALVES DE MIRA 1º Secretário





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.617, DE 21 DE JUNHO DE 2.016.

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO JARDIM MARIA LUIZA II, DE "QUADRA POLIESPORTIVA ISAAC TROFINO".

- Art. 1º. A Quadra Poliesportiva localizada na Área de Lazer do bairro Jardim Maria Luiza II, passa a denominar-se "Quadra Poliesportiva Isaac Trofino".
- Art. 2º. Revoga-se a Lei Municipal nº 4.285, de 15 de junho de 2016.
- Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 21 de junho de 2.016.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA Vice-Presidente WINDSON PINHEIRO Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI 2º Secretário

ANTÔNIO ESMÁEL ALVES DE MIRA 1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e um (21) de junho de dois mil e dezesseis (2.016).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa





Câmara Municipal da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF .: 530/2016

Ibitinga, 27 de junho de 2016.

Assunto: Envia Resoluções.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 4.612/2016, 4.613/2016, 4.614/2016, 4.615/2016, 4.616/2016, 4.617/2016 e 4.618/2016 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 21 de junho do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

WINDSON PINHETRO
Presidente

VOSSA EXCELÊNCIA FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP

